



IND 7304/2009

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

LIDO  
 Em 12 / 08 / 09  
*Paulo*  
 Assessoria do Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ  CEOP  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CDS  COTHOLED?  
 CDESOTMAT

Em 13 / 08 / 09

*Itamar Pinheiro Lima*  
 Chefe da Assessoria do Plenário

**Sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB a implantação de rede de Iluminação Pública na DF 430 que liga a cidade de Planaltina ao Núcleo Rural Taquara - RA - VI**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB a implantação de rede de Iluminação Pública na DF 430 que liga a cidade Planaltina ao Núcleo rural Taquara - RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A comunidade de Planaltina reivindica há muito tempo a implantação de iluminação pública na DF 430. O tráfego de veículos e transeuntes que utilizam a DF 430 é intenso, o que ocasiona estatisticamente um maior índice de acidentes. A situação é urgente e preocupante, pois a falta de iluminação tem aumentado ainda ocorrências de ação de marginais, colocando em risco a vida daqueles condutores e cidadãos que passam naquele local.

Temos certeza de que se o nosso pedido for aceito, haverá uma diminuição sensível nos índices de acidentes e criminalidade apontados naquela região, por isso se justifica a urgência do pedido.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília CEB, proclamando os meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em      de      de 2009.

**BRUNELLI**  
 Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 IND Nº 7304 / 09  
 Fis. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 11-440-2009 1437

Lorenab 16829